Jornal Oficial de AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020 | Ano XV | Edição 1002 | amparo.sp.gov.br

POLOS DE ATENDIMENTO DE SINTOMAS RESPIRATÓRIOS



Se você apresentar os sintomas acima, procure o POLO DE REFERÊNCIA, de acordo com sua Unidade de Saúde

COVID-19 CORONAVÍRUS

POLO	LOCAL DE ATENDIMENTO	ATENDE AS UNIDADES (POSTINHOS)
POLO 1	ANTIGA USF JD. SÃO DIMAS	SÃO DIMAS SILVESTRE SANTA MARIA VALE VERDE
POLO 2	BOLÃO	AMÉRICA MOREIRINHA CAMANDUCAIA
POLO 3	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (POSTÃO)	PINHEIRINHO CENTRO JARDIM BRASIL
POLO 4	USF ARCADAS	ARCADAS
POLO 5	USF TRÊS PONTES	TRÊS PONTES JARDIM BRASIL

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 10/11/2020, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANTONIO RAMOS	007154/2020	
CESAR AUGUSTO ARSUFFI	006596/2020	
DAVIS DA SILVA	080420/2008	ALEXANDRE HENRIQUE JEREMIAS
DIRCEU PIRES	001549/1996	JOSANE GERBI CORSETTI
FABIO HENRIQUE MARCATO	004072/2015	AILTON L. P. TORTELLA
FERNANDA INES PETERLINI	007832/2020	
HORACILIO MARTINS	005399/2018	RICARDO MARINHO
IOLADIS RIBEIRO PASSOS	006737/2020	
ISABEL CRISTINA DA ROCHA AGUIAR	008257/2020	
JESSE JAMES ARSSUFFI	009910/2019	
JOAQUIM COUTINHO DOS SANTOS	011143/2019	REGINALDO ARSUFFI
JOSE LUIS DAOLIO	008050/2020	
JOSE ROBERTO DA SILVA	007772/2020	
MARIA APARECIDA FAVORETTO	008198/2020	
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	008299/2020	
MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA COSTA	004901/2015	VICENTE B. F. ALBERTI
MARTHA SCHIAVO GATAROSA	004940/2020	
NILZA CRISTINA COELHO RAMOS	005967/2020	
OLINDA FRANCISCA DE JESUS	004196/2020	JOÃO ARTUR GUARIZZO R. CARVALHO
PEDRO CELSO RISSUTTI	007156/2020	
SUELLEN CARDOSO DA SILVA MIELLI	007951/2020	
TANIA COUTINHO PEREIRA	003932/2020	RENAN DE SOUZA
VALDETE BARBOSA DE SOUZA	006219/2020	

Beatriz Roncada

Supervisora de Atendimento

Central de Atendimento ao Cidadão

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 5677/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 055/2020 - OBJETO:- Aquisição de etanol e gasolina para abastecimento das frotas das Secretarias Municipais de Saúde e Administração do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:- Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte às nove horas, reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e Grupo de Apoio para a sessão pública do supracitado certame devido não haver nenhum licitante interessado o presente certame foi considerado Fracassado. Publique-se.

Amparo, 07 de outubro de 2020

Daiane Rosângela de Carvalho

PREGOEIRA

LICITAÇÃO:- Processo nº 5677/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 055/2020 - OBJETO:- Aquisição de etanol e gasolina para abastecimento das frotas das Secretarias Municipais de Saúde e Administração do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante neste processo, que acolho e considero DESERTO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a repetição do mesmo observadas as cautelas legais. Publique-se.

Amparo, 05 de outubro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: C.B.S. Médico Científica S/A CNPJ Nº 48.791.685/0001-68, Pontual Comercial Eireli CNPJ Nº 01.854.654/0001-45, Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Eireli CNPJ Nº 48.939.276/0001-66, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 032/2020.

C.B.S. Médico Científica S/A CNPJ Nº 48.791.685/0001-68

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	92.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	Biofral Classic	0,96	R$ 88.320,00
Valor total						R$ 88.320,00

Pontual Comercial Eireli CNPJ Nº 01.854.654/0001-45

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	92.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	SLIM GERIATRICS	1,02	R$ 93.840,00
Valor total						R$ 93.840,00

Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Eireli CNPJ Nº 48.939.276/0001-66

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	50.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	MEDIFRAL PLUS	0,89	R$ 44.500,00
04	10.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	MEDIFRAL PLUS	0,96	R$ 9.600,00
Valor total						R$ 54.100,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

DECRETO LEGISLATIVO nº 636/20

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ AMPARENSE A SRA. TANIA DE SÁ LOSSAVARO.

Autor: Antonio Hélio Favoretto - Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 05 de outubro de 2.020, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Amparense à Sra. TANIA DE SÁ LOSSAVARO.

Art. 2º. A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS – Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 06 de outubro de 2020.

CHEILA APARECIDA EVARISTO PALADINI – Técnica Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO nº 637/20

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AMPARENSE AO SR. LUIZ CARLOS POZETO ARCAIN

Autor: Edilson José Camillo - Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 05 de outubro de 2.020, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Amparense ao Sr. LUIZ CARLOS POZETO ARCAIN.

Art. 2º. A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS – Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 06 de outubro de 2020.

CHEILA APARECIDA EVARISTO PALADINI – Técnica Administrativa

EXTRATO

Contrato firmado em 06/10/2020

Expediente nº: 15/20

Exercício de 2020

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: A. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Perícia Contábil

Valor do contrato: R$ 15.220,00

Vigência do Contrato: 60 dias - 06/10/2020 a 04/12/2020

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo nº: 99/19

Expediente: nº 32/19

Exercício de 2020

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratada: Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intérprete de LIBRAS

Valor estimado mensal: R$ 2.500,00

Vigência do Contrato: 12 meses - 01/10/2020 à 30/09/2021

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)